

| | | | |
|---------------------|---|------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO | POP 59 | Versão: 01 |
| Título do Documento | Registro do Matriciamento em Feridas no Prontuário Eletrônico | Emissão: 06/04/2026 | Próxima revisão: 06/04/2029 |

OBJETIVO(S)

Padronizar o registro em prontuário eletrônico das orientações/prescrições realizadas por meio do enfermeiro estomaterapeuta do Programa de Apoio Matricial no Cuidado a Pacientes com Feridas ao enfermeiro da unidade de saúde solicitante do matriciamento, garantindo a continuidade da assistência, a segurança do paciente e o respaldo profissional.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se aos enfermeiros da rede de atenção básica que recebem apoio matricial relacionado à avaliação de feridas e definição de condutas terapêuticas, assim como os enfermeiros do Programa de Apoio Matricial no Cuidado a Pacientes com Feridas.

DEFINIÇÃO

Considera-se **matriciamento** o processo de apoio técnico-pedagógico realizado por profissional com maior expertise ou referência técnica, com o objetivo de apoiar outro profissional na avaliação do caso e na definição da conduta assistencial.

MATERIAL

- Computador
- Prontuário eletrônico

1 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O registro do matriciamento deve ser realizado no prontuário eletrônico do usuário envolvido no atendimento.

Devem ser realizados **dois registros complementares**:

- registro do **enfermeiro matriciador** (que realiza a avaliação/orientação);
- registro do **enfermeiro da equipe assistencial** (que solicitou ou recebeu o apoio).

1.1 REGISTRO PELO ENFERMEIRO MATRICIADOR

- Responder a teleconsultoria por e-mail e registrar no prontuário eletrônico da pessoa, com o título **“Apoio Matricial no Cuidado a Pacientes com Feridas”** (não inserir no prontuário o conteúdo literal do e-mail respondido);
- Data e horário do matriciamento ;
- Identificação da unidade solicitante ;
- Breve descrição do caso apresentado, utilizando os dados enviados via formulário;
- Definição da modalidade de atendimento (presencial ou consultoria online);
- Avaliação da lesão;
- Conduta recomendada (tipo de cobertura, frequência de troca, cuidados adicionais);
- Orientações à equipe assistencial;
- Programação de reavaliação, quando necessário.
- Alimentar a Planilha de Monitoramento de Casos, de edição exclusiva do programa;

1.2 REGISTRO PELO ENFERMEIRO DA EQUIPE ASSISTENCIAL

O enfermeiro responsável pelo acompanhamento do paciente deve registrar:

- Recebimento do apoio matricial



- Conduta orientada
- Plano de cuidado adotado para o paciente, conforme enviado pelo enfermeiro matriciador.

A evolução de enfermagem nas avaliações deve seguir os parâmetros de avaliação da ferida, conforme o protocolo municipal. Seguindo o Procedimento Operacional Padrão nº (xxxxx).

REFERÊNCIAS

HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|--------|------|------------------------|
| | | |

| | |
|---|------------------|
| Elaboração: Viviane Strapasson Vantzen, Enfermeira | Data: 06/03/2026 |
| Revisão e Aprovação Grazielle dos Santos, ERT | Data: 06/03/2026 |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7935-25A9-D785-3A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-47) em 06/04/2026 11:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIANE STRAPASSON VANTZEN (CPF 066.XXX.XXX-78) em 07/04/2026 13:37:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/04/2026 às 13:37 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BRUSQUE:83102343000194 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://brusque.1doc.com.br/verificacao/7935-25A9-D785-3A98>